



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 02 / 10 / 12

MOÇÃO N.º 033/2012

Gervásio Paulo Madaio
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

DI 112

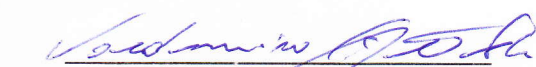
Director Geral

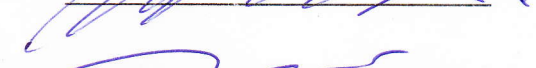
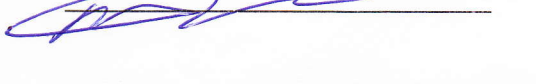
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com todos os membros da **ORDEM DEMOLAY - Capítulo Vale do Canaã nº 590, Santa Teresa – ES**, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em prol da juventude de nossa Cidade.

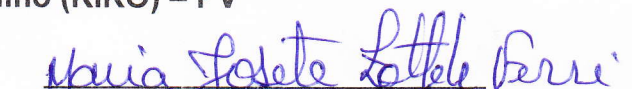
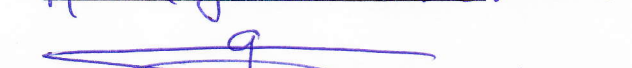
Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados bem como seja **enviada cópia desta ao Venerável Mestre da Loja Maçônica Vale do Canaã**.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de outubro de 2012.

Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PV





JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Capítulo Vale do Canaã nº 590, Santa Teresa – ES, é uma instituição composta de jovens que estudam buscando uma boa formação moral e realizam atividades beneficentes junto à comunidade menos favorecida;

Considerando ainda que a Loja Maçônica de Santa Teresa, como anfitriã dessa organização que tem as normas de formação do indivíduo, dá uma demonstração de como os jovens devem caminhar pela vida, sempre dando bons exemplos;

Considerando também que se tivéssemos centenas de instituições dessa natureza, que são verdadeiras escolas de civismo e educação, a violência e a insegurança em nosso país seriam bem menores, é que achamos justo que rendamos nossas homenagens à **Ordem Demolay, em especial o Capítulo Vale do Canaã nº 590, Santa Teresa – ES**.

Portanto, recebam as nossas **CONGRATULAÇÕES** todos os membros da citada Ordem que colaboram e participam dessa magnífica instituição que prega o amor aos pais, o patriotismo, a cortesia e a pureza.